

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

004/2023

Os vereadores **Ronaldo Lima e Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.,

Considerando que, em 2021 a empresa A M F DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ: 04.692.033.0001/09, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul por meio do Pregão Presencial nº09/2021 para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses no valor de R\$1.285.320,00;

Considerando que, em 2022 a empresa teve seu contrato prorrogado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul conforme Extrato de Prorrogação e Aditamento Contratual publicado no Diário Eletrônico do Município (DEM) – Edição nº 167 (em anexo);

Considerando que, alguns funcionários da empresa procuraram estes vereadores preocupados, pois constaram que a empresa em questão não tem recolhido mensalmente o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), situação está que preocupa tais funcionários pois é uma verba obrigatória do empregador criada com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa;

Considerando que, chegou também ao conhecimento destes vereadores que a empresa está atrasando o pagamento do salário dos funcionários, ou seja, está descumprindo uma das principais obrigações do contrato de trabalho, afinal o empregado presta o serviço e executa suas tarefas na expectativa de receber seus salários em dia;

Considerando ainda que, diante de tais informações foi aprovado Requerimento nº41/2022, que posteriormente foi respondido, através do Ofício nº 93/2022- que informou que o fiscal do contrato iria notificar a empresa e determinar prazo para regularização dos pagamentos;

Considerando finalmente que, cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente;

Ora o exposto:

Requerem

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Excelentíssimo ao **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, bem como a **Secretária Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de prestar à esta edilidade as seguintes informações:

- **O Fiscal do contrato com a empresa A M F DA SILVA EIRELI - EPP, nome fantasia "DINAMICA VERDE AMBIENTAL", notificou a empresa sobre o depósito de FGTS e pagamento de salários? Em caso positivo solicitamos cópia da notificação e da resposta.**
- **A empresa regularizou os pagamentos do FGTS de seus funcionários bem como do pagamento dos salários?**

www.camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

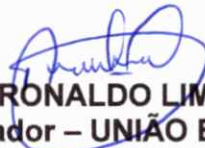
ESTADO DE SÃO PAULO

- Em caso positivo. Solicitamos comprovação destes pagamentos.

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar a estes propositores dados concretos e oficiais para poder responder as indagações da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de fevereiro de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL


RENATO FERRAZ
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 FEV. 2023
PROT. N°027 
PROTOCOLO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)